

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 21/07/2020, EDIÇÃO 533, PÁGINA 2 E 3

ONDE LIA-SE:

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado

a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PARANÁ, 2865 TERREO SALA 01 - CEP: 85810010 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, neste ato por seu representante legal, JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL, CPF:474.353.720-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 53/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 28/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 53/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 263/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 207/2017 para mais 5(cinco) meses e 5 (cinco) dias a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 539.916,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), ficando seu prazo de novo prazo de vencimento para o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL
Representante Legal
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME
Contratada

LEIA-SE:

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PARANÁ, 2865 TERREO SALA 01 - CEP: 85810010 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, neste ato por seu representante legal, JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL, CPF:474.353.720-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 53/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 28/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 53/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 263/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 207/2017 para mais 5(cinco) meses e 5 (cinco) dias a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 539.916,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), ficando seu prazo de novo prazo de vencimento para o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado anui antecipadamente à supressão do quantitativo e valor acima de 25% do previsto no art.57 da lei nº 8.666/93, em caso de não contratação de estagiários ou supressão dos contratados em razão da pandemia.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL
Representante Legal
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME
Contratada

Capanema, 21 de julho de 2020

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 17.290,00(Dezessete mil, duzentos e noventa reais)

Capanema - PR, 21 de julho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020

Processo dispensa Nº 032/2020

Data da Assinatura: 21/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$17.290,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 21/07/2020, EDIÇÃO 533, PÁGINA 3

ONDE LIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº290/2020

Pregão Eletrônico Nº 047/2020

Data da Assinatura: 20/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DSC AUTO PECAS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO VAN, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO SPRINTER 515CD, CHASSI L. 2.2 DIESEL, NÚMERO DE FROTA 132, PLACA AYW1392, CHASSI 8AC906657EE097172, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO..

Valor total: R\$ 37.753,96 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº290/2020

Pregão Eletrônico Nº 047/2020

Data da Assinatura: 20/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DSC AUTO PECAS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PARA O VEÍCULO VAN, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO SPRINTER 515CD, CHASSI L. 2.2 DIESEL, NÚMERO DE FROTA 132, PLACA AYW1392, CHASSI 8AC906657EE097172, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO..

Valor total: R\$ 37.753,96 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 21 de julho DE 2020

Roselia K.B.Pagani

Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br